



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.202 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE ABERTURA DE LOGRADOUROS
(PROLONGAMENTOS) PÚBLICOS EM
LOTEAMENTO URBANO DO CONSELHO
CENTRAL DE PATROCÍNIO DA SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Declara de utilidade pública para fins de criação de área institucional, abertura de logradouros (prolongamentos) do loteamento pertencente ao Conselho Central de Patrocínio da Sociedade São Vicente de Paulo, e abertura das vias públicas descritos nos limites constantes do memorial abaixo:

O perímetro da Rua Cleide R. Jacinto começa em um ponto dentro da seguinte linha perimétrica: tem início no **Vértice 1**, definido pelas coordenadas UTM: X=288744.2842 Y=7904926.8011 LATITUDE: 18°56'13.48429"S, LONGITUDE: 47°00'21.94645"W, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como SIGRAS 2000, Zona UTM 23°, Meridiano Central (MC): - 45°W, situado na esquina da Rua Cleide R. Jacinto com a Rua Dr. Vicente Soares, daí segue no sentido Sul / Norte, no alinhamento da Rua Dr. Vicente Soares numa extensão de 15,00m **Vértice 2**; daí com ângulo interno de 44°49', vira à direita e segue numa extensão de 2,13m, **Vértice 3**; daí com ângulo externo de 135°11', vira à esquerda e segue numa extensão de 237,14m, **Vértice 4**; daí com ângulo externo de 133°31', virá à esquerda e segue numa extensão de 2,07m, confrontando com a Av. Padre Matias, **Vértice 5**; daí com ângulo interno de 46°29' , vira à direita e segue no alinhamento da Av. Padre Matias numa extensão de 15,00m, **Vértice 6**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

daí com ângulo interno de $43^{\circ}31'$, vira à direita e segue numa extensão de 2,18m, **Vértice 7**; daí com um ângulo externo de $136^{\circ}29'$ vira a direita e segue numa extensão de 237,69m encontrando aí o ponto inicial **Vértice 1**; finalizando a linha perimétrica; perfazendo uma área total de 2.889,47m² (dois mil oitocentos e oitenta e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), nesta cidade de Patrocínio, MG.

AVENIDA PADRE MATIAS:

O perímetro da Av. Padre Matias começa em um ponto dentro da seguinte linha perimétrica: tem início no **Vértice 1**, definido pelas coordenadas UTM: X=289076.6815 Y=7904842.0209 LATITUDE: $18^{\circ}56'16.36375''S$, LONGITUDE: $47^{\circ}00'10.62121''W$ georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum SIGRAS 2000, Zona UTM 23°, Meridiano Central (MC): $-45^{\circ}W$, situado na Avenida Jacinto Barbosa a 96,33m da rotatória pública da Avenida Jacinto Barbosa com a Avenida João Furtado de Oliveira, daí segue no sentido Leste/Oeste no alinhamento da Avenida Jacinto Barbosa numa extensão de 30,00m **Vértice 2**; daí com ângulo interno de $92^{\circ}26'$, vira à direita e segue numa extensão de 197,14m, **Vértice 3**; daí com ângulo externo de $136^{\circ}20'$, vira à esquerda e segue numa extensão de 2,17m, **Vértice 4**; daí com ângulo interno de $43^{\circ}40'$, virá à direita e segue numa extensão de 33,00m, confrontando com Rua João de Carvalho, **Vértice 5**; daí com ângulo interno de $46^{\circ}20'$, vira à direita e segue numa extensão de 2,07m, **Vértice 6**; daí com ângulo externo de $133^{\circ}40'$, vira à esquerda e segue numa extensão de 260,89m, encontrando aí o ponto inicial **Vértice 1**; finalizando a linha perimétrica; perfazendo uma área total de 7.877,12m² (sete mil oitocentos e setenta e sete metros e doze decímetros quadrados), nesta cidade de Patrocínio, MG

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de novembro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 19/11/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 16/11/2015 à dia 23/11/2015

(2)